

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 944

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, a partir desta data, o Decreto Administrativo nº 203, de 12 de agosto de 1996, que concedeu licença à servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de janeiro de 1997.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente